001. PROVA OBJETIVA

COORDENADOR PEDAGÓGICO

VERSÃO 1

1 - D	2 - D	3 - B	4 - C	5 - A	6 - D	7 - E	8 - C	9 - E	10 - A
11 - E	12 - C	13 - A	14 - D	15 - A	16 - B	17 - E	18 - B	19 - C	20 - E
21 - A	22 - D	23 - B	24 - B	25 - E	26 - D	27 - A	28 - A	29 - B	30 - E
31 - D	32 - A	33 - C	34 - D	35 - E	36 - B	37 - C	38 - A	39 - E	40 - D
41 - B	42 - B	43 - C	44 - A	45 - E	46 - C	47 - B	48 - D	49 - A	50 - D
51 - C	52 - B	53 - C	54 - E	55 - C	56 - A	57 - D	58 - A	59 - E	60 - C

001. PROVA OBJETIVA

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Versão 2

1 - B	2 - A	3 - E	4 - D	5 - B	6 - B	7 - A	8 - D	9 - C	10 - C
11 - B	12 - A	13 - C	14 - C	15 - E	16 - D	17 - A	18 - D	19 - E	20 - C
21 - B	22 - B	23 - E	24 - A	25 - D	26 - A	27 - C	28 - D	29 - E	30 - B
31 - A	32 - D	33 - D	34 - E	35 - C	36 - A	37 - E	38 - B	39 - B	40 - C
41 - E	42 - C	43 - A	44 - D	45 - B	46 - A	47 - C	48 - A	49 - B	50 - E
51 - B	52 - C	53 - D	54 - A	55 - E	56 - E	57 - C	58 - B	59 - D	60 - E

001. PROVA OBJETIVA

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Versão 3

1 - C	2 - E	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - C	8 - A	9 - B	10 - E
11 - A	12 - E	13 - E	14 - B	15 - D	16 - A	17 - C	18 - E	19 - D	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - D	25 - B	26 - C	27 - E	28 - E	29 - A	30 - D
31 - C	32 - B	33 - E	34 - C	35 - A	36 - D	37 - B	38 - C	39 - D	40 - C
41 - A	42 - E	43 - D	44 - B	45 - C	46 - E	47 - D	48 - E	49 - B	50 - C
51 - A	52 - A	53 - E	54 - D	55 - D	56 - C	57 - E	58 - A	59 - B	60 - A

001. PROVA OBJETIVA

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Versão 4

1 - E	2 - B	3 - D	4 - A	5 - E	6 - C	7 - B	8 - E	9 - A	10 - D
11 - C	12 - B	13 - D	14 - E	15 - C	16 - C	17 - B	18 - C	19 - A	20 - D
21 - E	22 - C	23 - A	24 - E	25 - A	26 - B	27 - D	28 - B	29 - D	30 - A
31 - E	32 - C	33 - A	34 - B	35 - D	36 - C	37 - A	38 - E	39 - C	40 - B
41 - C	42 - D	43 - B	44 - E	45 - D	46 - B	47 - E	48 - C	49 - D	50 - B
51 - E	52 - D	53 - A	54 - B	55 - A	56 - D	57 - C	58 - E	59 - A	60 - D

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

COMUNICADO Nº 038/2019-SMS.G/COGEP

Ingresso para provimento de cargos vagos de Assistente de Saúde - Enfermagem

Assunto: Escolha de vaga

Em cumprimento ao Mandado de Segurança processo nº 1056050-11.2016.8.26.0053, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP através da Divisão de Planejamento de Pessoal – DPP, convoca a candidata habilitada na classificação abaixo mencionada para procede à escolha de vaga.

A escolha se realizará conforme cronograma abaixo: Data: 06/09/2019

Horário: A partir das 10:30 h

Classificação istente de Saúde-Enfermgem Jilvanair Almeida Santos Local: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, sito Rua

General Jardim, 36, 1º Andar - Vila Buarque (próximo ao metrô República)

INSTRUÇÕES Da Escolha

- 1. A escolha de vaga se realizará no dia, horário e local acima especificado.
- 2. Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto o candidato deverá apresentar-se munido de Cédula de
- 3. A Escolha de Vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha de Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade original do procurador.
 - 4. As vagas serão divulgadas na data da escolha

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE SÃO PAULO TURISMO S/A

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2017 TERMO DE DESISTÊNCIA

pública a DESISTÊNCIA dos

candidatos abaixo relacionados, por motivo de não comparecimento, tornando-se, assim, excluídos do Cadastro de Classificação Final dos Aprovados, nos termos do Edital 003/2017:

Classificação KARINA BRAGA FREU 15° CÂNDIDA ROSA PARAIZO 16° 17° ARTHUR DE OLIVA SILVA Aprendiz

SÃO PAULO TURISMO S.A

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2017 TERMO DE CONVOCAÇÃO

A SÃO PAULO TURISMO S/A torna pública a CONVO-CAÇÃO, por ordem de classificação, dos candidatos abaixo relacionados em sua sede, na Avenida Olavo Fontoura, nº 1.209 - portão 35 — Sede Administrativa — Área de Pessoas (próximo à Estação Portuguesa-Tietê do Metrô – Linha 1-Azul), conforme dia e horário especificado, para comprovação dos pré-requisitos, exame médico e contratação nos termos do Edital 003/2017:

Data: até 12/09/2019 (quinta-feira) – Horário: 11h00min

Classificação MATHELIS RIBAS FRANCISCO **Aprendiz** 18º Aprendiz 19° STFFANI NAKASHIMA VINICIUS IEDO MEIRELES DA SILVA Aprendiz 20° DISPOSIÇÕES FINAIS:

1) Os candidatos acima convocados deverão comparecer no dia e horário especificado, com a seguinte documentação:

Carteira de Trabalho - CTPS (inclusive anteriores), já com baixa do último emprego e cópia das páginas da foto e dos dados pessoais:

- 1 foto 3x4 colorida (recente):
- 2 cópias Cédula de Identidade (RG):

- 2 cópias Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br;
- 1 cópia Título Eleitoral (se maior de 18 anos);
- 1 cópia Último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou Declaração de Quitação Eleitoral emitida pelo site www. tre-sp.gov.br ou pelo Tribunal Regional Eleitoral (se maior de
- 1 cópia Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela CEF ou Banco do Brasil, se houver);
- 1 cópia Certificado de quitação militar (para candidatos do sexo masculino, se maior de 18 anos);
- 1 cópia Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado);
- 2 cópias Comprovante de residência com CEP (Ex.: contas recentes de no máximo 2 meses de água, luz, IPTU do ano vigente, telefone, tevê por assinatura ou de gás em nome do
- candidato, cônjuge, pais ou filhos devidamente comprovados); - 1 cópia Comprovante de Frequência Escolar, se estudante
- do ensino fundamental ou ensino médio; - 1 cópia Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar, Certificado de Conclusão ou Diploma) para quem possui ensino médio completo:
- Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pelo site www.ssp.sp.gov.br ou requeridos pessoalmente nos Postos do Poupatempo e Postos de Identificação do IIRGD (original).
- 2) O não comparecimento do candidato o excluirá automa ticamente deste Concurso Público.

EDITAIS

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

PROCESSO Nº 8110.2019/0000419-4

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Ratificação. Abertura de edital de inscrições de estudantes para o Programa de Qualificação Profissional de curta duração em Economia Criativa: Moda e Costura.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, RETIRRATIFICO o Edital, doc. SEI 019617285, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 7 de agosto de 2019, página 45, que trata de abertura de edital de inscrições de estudantes para o Programa de Qualificação Profissional de curta duração em Economia Criativa: Moda e Costura, para que:

Onde se lê: "V. Acumular quantidade igual ou maior de faltas sinalizadas nos períodos abaixo:

a) Para as turmas da manhã e tarde:

Três faltas (consecutivas ou não) nos primeiros 10% da carga horária.

Nove faltas (consecutivas ou não) nos primeiros 30% da

Quinze faltas (consecutivas ou não) nos primeiros 50% da carga horária.

b) Para as turmas da noite:

Três faltas (consecutivas ou não) nos primeiros 5% da carga horária.

Cinco faltas (consecutivas ou não) nos primeiros 10% da carga horária.

Leia-se: "V. Acumular quantidade igual ou maior de faltas sinalizadas nos períodos abaixo:

a) Para as turmas da manhã e tarde:

Três faltas (consecutivas ou não) nas primeiras cinco aulas. Nove faltas (consecutivas ou não) nas primeiras quinze aulas.

Quinze faltas (consecutivas ou não) nas primeiras vinte e cinco aulas.

b) Para as turmas da noite:

Duas faltas (consecutivas ou não) nas primeiras três aulas. Três faltas (consecutivas ou não) nas primeiras cinco aulas.

Processo nº 8110.2019/0000457-7

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela PORTARIA Nº 13/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2019, publicada no Diário Oficial da Cidade em 06 de abril de 2019, HOMOLOGO o resultado da avaliação e julgamento retro e AUTORIZO a assinatura do Termo de Doação em favor da FUNDAÇÃO PAULISTANA proposto por Instituto Transformar Cuidando, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.738.110/0001-71, conforme proposta juntada ao presente sob o doc. SEI n. 020211034, com valor de mercado estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENACAO DE POLÍTICAS PARA PESSOA

PAUTA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DE SÃO PAULO - COAT

- 1) Aprovação final do Plano de Ação:
- 2) Aprovação final do Plano de Captação: 3) Aprovação final do material de divulgação
- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 123/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, apresenta a relação atualizada de seminários de informação para o Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares para o Município de São Paulo, conforme estabelece o Edital 001/CMDCA-SP/2019.

SUBPREFEI- TURA	DAIA E HUKAKIO	LUCAL	ENDEREÇO
Lapa	30/08/2019 - 14h00	Subprefeitura da Lapa	Rua Guaicurus, 1000 - Lapa
Penha	04/09/2019 - 15h00	Subprefeitura da Penha	Rua Candapuí, 492 - Vila Mariet
Cidade Ademar	03/09/2019 - 14h00	de Ademar	Av. Yervant Kissajikian, 416 - Vil Constância
Ermolino	0 5 / 0 0 / 2 0 1 0	Cubprofoitura do Er	Au Cão Miguel EEEA Jardin

05/09/2019 - Subprefeitura de Er- Av. São Miguel, 5550 - Jardim melino Matarazzo Cotinha Santana/Tucuruvi 03/09/2019 - Subprefeitura de San- Av. Tucuruvi, 808 - Tucuruvi tana/Tucuruvi

13/09/2019 - Sindicato dos Ban- Rua São Bento, 413 - Centro 04/09/2019 - Subprefeitura de Perus Rua Ylídio Figueiredo, 349 -Mooca 05/09/2019 - Subprefeitura Mooca Rua Taquari, 549 – Mooca

PUBLICAÇÃO Nº 124/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia 17/06/2019, não publicado anteriormente por omissão.

Aos 17 dias do mês de junho de 2019, às 09h40, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMD-CA), foi iniciada a reunião extraordinária da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Marisa Fortunato (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Cristina Castro Sampaio (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMD-CA, representante do Poder Público), Solanje Agda (Conselheira do CMDCA representante da sociedade civil). Maria Iracema de Araújo (representante do Fórum DCA).

Considerando que hoje é o ultimo dia de inscrição e, tendo em vista a grande fila de espera para entrega de documento, a comissão se reuniu para repensar a estratégia de recebimento buscando garantir o atendimento do maior número de candidatos. Optou-se por apenas receber o pen-drive, sem que o mesmo seja aberto e cada documento constante seja conferido. No protocolo de recebimento será apontado pelo servidor que recebeu somente o pen-drive e que não houve conferência dos documentos e o candidato dará ciência.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 10h00, enquanto eu, Letícia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PUBLICAÇÃO Nº 125/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia 18/06/2019, não publicado anteriormente por omissão.

Aos 18 dias do mês de junho de 2019, às 10h40, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Marisa Fortunato (Conselheira do CMD-CA, representante do Poder Público), Solange Cristina Castro Sampaio (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solanie Agda (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Ariel de Castro Alves (representante da OAB).

Convidado o sr. Luciano da SMSUB, o conselheiro Esequias Marcelino, a sra. Ana Maria da Silva da CPCA e o funcionário da SMDHC Matheus Lima

O conselheiro José Armando Hussid se juntou à reunião as 11h20.

Ausência de Maria Iracema de Araujo e Jacielma Cleide Costa. Ariel questiona a questão das impugnações interpostas e

como será feita a análise das inscrições. Foi explicado que o edital foi mantido da mesma forma e que a análise será feita pela Comissão a partir da semana que

vem; o administrativo está fazendo a pré análise dos documentos mas a final será feita pela comissão central. Luciano questiona a questão do anexo III, que pessoas podem ter usado o endereco de outras para se inscrever e como será feita esta triagem. O que foi dito é que esta será uma questão mais difícil de ser analisada, pois, tendo em vista que a comissão não possui caráter investigativo, o apontamento de

questões como essa dependerá de denúncia realizada pelos

canais disponibilizados. PAUTA:

1. "De-para" dos locais de votação

A funcionária Anna Lousa explica que, filtrando a lista enviada pelo TRE, como solicitado pela Comissão Eleitoral, ficaram pouco mais de 600 equipamentos entre CEUs, EMEIs e EMEFs na cidade, porém em algumas subprefeituras há apenas um equipamento, como o caso da Sé.

Foi feito o levantamento dos números utilizados na ultima eleição. A ideia nesta é diminuir os locais de votação e aumentar o número de urnas em cada local de votação.

Foi apresentado o número de escolas municipais por subprefeitura.

Ficou determinado que o administrativo do CMDCA, junto com o funcionário Matheus, fará a separação das escolas. O que será levantado: o agrupamento das escolas estaduais e demais pontos para escolas municipais. Será trabalhado com o mesmo número de pontos de votação da eleição passada (2015) para posteriormente pensar em um novo número de locais. Deve-se, ainda, considerar a distancia máxima de até 2 km em relação ao agrupamento dos locais de votação.

Para próxima reunião, será estudado o número de candidatos por região para assim, realizarr uma estimativa de votos por região.

Será convidado um técnico do TRE para próxima reunião.

2. Agenda de reuniões para análise das candidaturas

Dia 24/06 às 14h. De 25/06 a 28/06 das 10h às 17h. Todas as reuniões serão realizadas no CMDCA. Os convidados virão apenas para a reunião do dia 28 para

finalização do De-Para. Luciano pede para que a comissão seja muito criteriosa

quanto à análise dos antecedentes e certidões. Armando acrescenta que devem ser criteriosos também quanto a analise das cartas de organizações. A comissão concorda com as solicitações.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 12h30, enquanto eu. Letícia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PUBLICAÇÃO Nº 126/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia 24/06/2019, não publicado anteriormente por omissão.

Aos 24 dias do mês de junho de 2019, às 15h30, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Marisa Fortunato (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Cristina Castro Sampaio (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solanje Agda (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Jacielma Cleide Costa (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público).



documento digitalmente